



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2023.

Ofício n.º 1189/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1202/2023, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, solicitando informar se existe a possibilidade do paciente que já tem encaminhamento médico das próprias unidade de atendimento público do município, serem encaminhados diretamente ao especialista, desafogando o clínico geral; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a porta de entrada para qualquer serviço dentro da saúde pública municipal e referências é a Atenção Básica (postos de saúde). Casos de pacientes que dão entrada via Pronto Socorro e UPAs, não são aceitos na rede pois entende-se que o serviço é de Urgência e Emergência e o fluxo inverso só é válido após internação e encaminhamento correlato a patologia.

Sendo assim, o fluxo Atenção Básica – Especialidades – Urgência e Emergência – Referência, deve ser cumprido.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br